

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202200006019100

Nome: PROTOCOLO

Assunto: Aprovação de Relatório de Cursos de Qualificação do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 72/2022

I- HISTÓRICO

A Sr.^a Eliza Rebeca Neto Simões Vazquez, Diretora do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, localizado na Rua 227-A Nº 60, Qd. 678, Setor Leste Universitário em Goiânia-GO, encaminha a este Conselho os Relatórios dos Cursos de Qualificação relacionados abaixo para fins de certificação dos cursistas, quais sejam:

1. GRAFITI: A ARTE DE EDUCAR - Carga horária: 60 horas;
2. ATELIER DE ARTES VISUAIS - PESQUISAS E POÉTICAS DOCENTES - carga horária de 60 horas;
3. O JOGO TEATRAL - CONCEITO E ABORDAGENS NO UNIVERSO ESCOLAR - Carga horária: 60 horas;
4. PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM DANÇA NO CONTEXTO ESCOLAR - carga horária: 60 horas.
5. CANTO LIVRE - carga horária: 60 horas.

Constam no Sistema de Eletrônico de Informação:

- Ofício nº 9280/2022;
- PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM DANÇA NO CONTEXTO ESCOLAR;
- Relatório;
- ATELIER DE ARTES VISUAIS - PESQUISAS E POÉTICAS DOCENTES;
- Relatório;
- GRAFITI: A ARTE DE EDUCAR;
- Relatório;
- O JOGO TEATRAL - CONCEITO E ABORDAGENS NO UNIVERSO ESCOLAR;
- Relatório;
- CANTO LIVRE;
- Relatório;
- Ofício de aprovação dos cursos;

- Resolução CEE/CEP N. 102/2018;
- Resolução CEE/CEP N. 58/2021.

II- ANÁLISE

O Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte foi autorizado a oferecer os Cursos de Qualificação citados acima, com a determinação de que enviasse os relatórios finais dos cursos autorizados a este Conselho, conforme Resoluções a seguir:

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

- GRAFITI: A ARTE DE EDUCAR;
- ATELIER DE ARTES VISUAIS - PESQUISAS E POÉTICAS DOCENTES;
- O JOGO TEATRAL - CONCEITO E ABORDAGENS NO UNIVERSO ESCOLAR;
- PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM DANÇA NO CONTEXTO ESCOLAR;

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 58, DE 13 DE MAIO DE 2021

- CANTO LIVRE.

O programa foi destinado a professores das redes Estadual e Municipal de Educação.

Foram anexados aos autos os relatórios com conteúdo, carga horária desenvolvida, notas e frequência dos cursistas.

O período de realização dos cursos foi no 2º semestre de 2021 , com 60 horas . Foram matriculados 238 (duzentos e trinta e oito) cursistas, destes, 248 (duzentos e quarenta e oito) foram aprovados e 13 (treze) reprovados.

É importante salientar que a competência do CEE para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado resulta em votos com o seguinte teor:

“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.

-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.” (Destacou-se)

Portanto, após a autorização de curso, o mesmo interessado protocola a documentação referente aos relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto para, posteriormente, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

Entendemos que os relatórios apresentados são suficientes para a aprovação e autorização de emissão dos certificados.

Após as considerações acima passamos ao voto.

III- VOTO

Diante do exposto vota-se por:

- **Aprovar** os relatórios dos Cursos abaixo elencados com a cargas horárias de 60 horas cada, média mínima de 8,0 e a frequência mínima de 75%:
 1. GRAFITI: A ARTE DE EDUCAR 60h;
 2. ATELIER DE ARTES VISUAIS - PESQUISAS E POÉTICAS DOCENTES 60h;
 3. O JOGO TEATRAL - CONCEITO E ABORDAGENS NO UNIVERSO ESCOLAR 60h;
 4. PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM DANÇA NO CONTEXTO ESCOLAR 60h;
 5. CANTO LIVRE 60h;
- **Autorizar** o Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte a expedir os certificados do curso aos 248 (duzentos e quarenta e oito) cursistas aprovados.
- **Recomenda-se** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

É o voto

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 24/06/2022, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 28/06/2022, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028113567 e o código CRC 5BD257D8.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006019100



SEI 000028113567